

Autorização | Documento: [128620987](#)

São Paulo, 02 de julho de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0010760-0**INTERESSADA: AERO SOLDAS LTDA**

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

GAS2C07**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1****ATENÇÃO****Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.****DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [128637044](#)**PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0006380-7****INTERESSADA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA**

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

PY00J72 RTK6B66 RUE3B18 SYJ4A63 SYJ9H99 SYL9D85 SYL9D87**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 7****DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.****Autorização | Documento:** [128644794](#)**PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008987-3****INTERESSADA: TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA**

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

STE9I05 SVR1I65 SWY8F25 SWZ9I25**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4****DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.****Autorização | Documento:** [128645738](#)**PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0008619-0****INTERESSADA: JWM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EDN3G68 FDI0481 FXP8A69**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 3****DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.****Autorização | Documento:** [128622550](#)

São Paulo, 02 de julho de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0010762-6**INTERESSADA: BANDEIRANTES REFRIGERAÇÃO COMENRCIAL LTDA**

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DGE1294 FCH6B56**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 2****ATENÇÃO****Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.****DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [128603468](#)

São Paulo, 02 de julho de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0010272-1**INTERESSADA: TRANSPORTES BIONDI LTDA**

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DPF7B49 DVS5I21 FLQ3B19 FPY0021 FTK1D44 FYO6I07 GAM2E73 GAS6B23 GBJ8A81**Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 9****ATENÇÃO****Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.****DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

São Paulo Urbanismo**GERÊNCIA JURÍDICA****Despacho Autorizatório | Documento:** [128537627](#)**Processo: 7810.2024/0000819-1****Interessado(s): NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA SA.****Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

I - A vista dos elementos contidos nos autos dos processos SEI n.º 7810.2024/0000819-1, em especial a manifestação técnica do Sr. Fiscal (doc. [126147702](#) e [128046897](#)) e jurídica (doc. [128461316](#)), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 83 da Lei Federal n.º 13.303/16 combinado com o subitem 15.2 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, configurada a inexecução contratual, **APLICO** à empresa **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.894.804/0001-54, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, "h" do Contrato n.º 006/SP-URB/2025, multa de R\$ 3.247,34 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) que corresponde à 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e, de acordo com o quanto previsto no subitem 12.2, letra "h" da Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento contratual e no subitem 14.12.1, inciso V, alínea "a" da NP - 58.04, **DECLARO** rescindido unilateralmente o contrato firmado;

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, encaminhe-se à DGC/GCL para notificação da contratada acerca do prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, ficando deferida vistas dos autos mediante requerimento por parte da contratada;

IV - Decorrido o prazo sem apresentação de recurso, encaminhe-se os autos dos processos em epígrafe à DGC/GCL para providências relativas ao cumprimento da presente decisão.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**Ata | Documento:** [128578659](#)

São Paulo, 01 de julho de 2025.

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA**Realizada em 31/03/2025 no Auditório da SP Urbanismo**

PAUTA: I. Verificação de Presença; **II.** Portarias SGM 09, 67 e 72/2025; **III.** Aprovação da ata da 43ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (16/12/2024); **ORDEM DO DIA: I.** Aspectos Financeiros; **II.** Andamento das intervenções;

No dia **31 de março de 2025, às 17h00H** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 44ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (GGOU CAB), os convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e os Representantes do GGOU CAB, listados ao final desta Ata.

Com a devida autorização da Coordenadora do GGOU CAB, **Sra. Elisabete França**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), o **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, representante titular da São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), deu início à reunião às **17h10H**, questionado sobre o Regimento Interno, o Sr. André esclareceu que, conforme o regimento vigente, há previsão de segunda chamada: caso não haja quórum mínimo de nove (9) representantes no horário previsto, aguarda-se o período de 30 minutos. Reiterou, por fim, a importância de se promover uma revisão pontual do Regimento Interno, com vistas à sua atualização e aprovação no âmbito do Conselho, após esclarecimentos deu sequência com a seguinte pauta: (I) Verificação de Presença, (II) Posse dos novos Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), na qualidade de suplente, a **Sra. Julia Maia Jereissati**, conforme Portaria SGM 09, de janeiro de 2025; da Secretaria Municipal Habitação (SEHAB), na qualidade de titular e suplente, respectivamente, **Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna** e **Sr. Renan Massabni Martins**, conforme Portaria SGM 67, de 10 de março de 2025; da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), na qualidade de titular e suplente, respectivamente, **Sra. Sandra Regina da Silva** e o **Sr. Fábio Kneese Flaks**, conforme Portaria SGM 72, de 13 de março de 2025, (III) submeteu à votação da ata da 43ª Reunião Ordinária do GGOU CAB. Após as correções necessárias, a ata foi aprovada por unanimidade. A **Sra. Jupira Cauhy** (representante titular Morador/Trabalhador do Perímetro) solicitou a palavra para registrar que, conforme consta na linha 83 da ata aprovada, bem como registros anteriores, tem sido reiterada a solicitação de inclusão, em pauta, de discussão sobre a utilização dos recursos proveniente de CEPAC's. Ressaltou que, embora o momento da reunião não fosse destinado especificamente a esse tema, desejava deixar previamente registrado o pedido para que fosse agendada uma reunião extraordinária ainda no mês de abril, com o objetivo de tratar da referida temática e também de assuntos relevantes, como o Leilão. Em resposta, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) sugeriu que fosse realizada uma consulta aos membros para viabilizar o agendamento da reunião extraordinária mencionada. Dando continuidade ao **item I da Ordem do Dia**, a palavra foi concedida à **Sra. Maria de Fátima Niy** (SP Urbanismo), para apresentação da atualização dos Aspectos

Financeiros, abrangendo o Quadro Financeiro, a Execução Orçamentária de 2024, restos a pagar (2024) e o Planejamento Orçamentário de 2025 (QDD: Quadro de Detalhamento de Despesas). A apresentação foi realizada de forma resumida, uma vez que a planilha detalhada foi previamente enviada junto à Convocação. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) prosseguiu com o item da pauta referente à drenagem do Córrego Água Preta e ao andamento das intervenções associadas, incluindo: drenagem complementar do córrego Água Preta, prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade e ligação viária Pirituba-Lapa. As apresentações foram conduzidas pelo **Sr. Fábio Ceridono Fortes** (representante titular Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB) e pela **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi** (representante titular da SP/Obras) que iniciou sua fala informando que se concentraria nos dados atualizados de cada intervenção, e que os pontos que não apresentaram novidades permaneceriam conforme a situação registrada na apresentação anterior, cujas informações estão disponíveis no site da SP Urbanismo. Começou pela intervenção na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, informando que não houve atualizações por parte da SIURB e SP/Obras quanto às obras e que ainda se aguarda avanço por parte da SP Urbanismo no reestudo da obra viária vinculada à operação. Sobre a drenagem do Córrego da Água Preta - trecho Sumaré, relatou que houve avanço em relação ao projeto em parceria com o metrô, com a entrega do material e da apresentação técnica, restando agora aguardar a avaliação da companhia. Destacou que a apresentação deve ser previamente enviada à conta do regulamento, e que o metrô já retornou com considerações, propondo alterações no projeto. Informou que o metrô elaborou uma nova versão, e que o grupo se encontra agora na fase de alinhamento final dessa versão para possibilitar a retomada do convênio voltado à solução da drenagem. Também detalhou os desafios relacionados às obras do metrô, com ênfase nos impactos sobre o SESC Pompéia, ressaltando a necessidade de reestruturação do projeto original, que exigiu alternativas de compatibilização complexas. Informou, entretanto, que foi alcançada uma versão preliminar considerada adequada e que, assim que oficializar, será apresentado em detalhe ao Grupo de Gestão, finalizando assim o cronograma para o convênio. Informou que a concessionária Linha UNI ficará responsável pela execução do trecho da Linha 6 do metrô, com conclusão prevista para maio de 2026. Os demais segmentos do projeto estão sob responsabilidade da SP Obras e demandam edital de licitação a ser elaborado nos próximos meses, visando o início dos trabalhos em 2026. O cronograma geral estipula entrega do trecho metroviário em maio de 2026 e do trecho sob competência da prefeitura até dezembro de 2026, ambos sujeitos a confirmação conforme o avanço dos serviços e à finalização dos projetos ambientais em tramitação na Secretaria do Verde. No caso da obra antiga da Água Preta, permanece o aguardo de manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM), sem alterações desde a última reunião. Em relação a Água Branca, uma reunião técnica com representantes da região apontou necessidade de revisão do projeto, mas o contrato foi suspenso por questões administrativas; a retomada está prevista em breve, podendo ensejar reunião extraordinária. Para o Pirituba-Lapa, foram exibidas fotografias que comprovam o progresso físico, sem mudança de cronograma. Quanto às desapropriações, registrou-se aumento no número de lotes com emissão de posse e detalhamento das etapas seguintes. Ao final, a **Sra. Jupira Cauhy** sinalizou ter questionamento, porém optou por aguardar o término da apresentação. Seguindo os trabalhos, o **Sr. Moisés Amorim Canazza** (Gerente de Obras e Gestor do Contrato - COHAB) realizou uma apresentação sobre o projeto, juntamente com o fiscal, o Sr. Darci Ferreira Holanda, direcionando sua fala às questões levantadas na reunião anterior, conforme havia sido solicitado. Antes de responder diretamente a essas questões, fez um apanhado geral sobre as ações em andamento no Subsetor A1, destacando que os trabalhos atuais estão voltados para o tratamento de interferências, elaboração do projeto executivo e intervenções na caixa d'água. Citou intervenções de natureza elétrica e hidráulica, além da instalação de reservatórios e tubulações, sendo parte da infraestrutura elétrica subterrânea e parte aérea (posteada), com maior avanço registrado nas instalações de posteamento. Comentou ainda sobre a alocação dos prédios na área e as interferências relacionadas, como vegetação e deslocamento de veículos, cuja gestão está sendo conduzida pela CET. Ressaltou possíveis intervenções no Bloco 6, onde, durante a escavação para fundação, foi identificada uma estrutura que não estava prevista no projeto, o que exigiu demolição significativa e ocasionou acúmulo de água. Informou que retornará a esse ponto posteriormente, dada sua relevância diante das reclamações recebidas. Na sequência, o **Sr. Darci Ferreira Holanda** (Fiscal da obra do Subsetor A1) complementou a apresentação informando que continuam os serviços voltados à aprovação do projeto, e que foram instalados 11 postes no canteiro de obras, permitindo o fechamento elétrico. A rede semafórica aguarda ainda aprovação do projeto pela CET, uma vez que envolve intervenções relevantes, como a instalação de caixas, abertura de valas e perfurações no subsolo para redes técnicas, além de medidas para solucionar problemas de alagamento e acondicionamento de materiais. Durante o espaço para perguntas, a **Sra. Márcia Ferreira da Silva** (representante suplente Morador/Trabalhador do Perímetro) informou ter visitado o canteiro de obras e relatou a ocorrência de descaso com materiais e insumos, que estariam se deteriorando, questionando inclusive se a obra estaria embargada. O **Sr. Darci Ferreira Holanda** esclareceu que os materiais pertencem a construtora e que a obra está passando por uma análise técnica aprofundada. A **Sra. Jupira Cauhy** questionou se havia algum informe da São Paulo Urbanismo sobre o andamento da obra e sobre o processo de licenciamento. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) respondeu que sim, reiterando que o licenciamento

está em análise no GRAPOHAB, conforme informado na reunião anterior. Acrescentou que o GRAPOHAB fez uma solicitação via Sabesp, que está sendo atendida. Informou também que detalhes do processo foram encaminhados à COHAB e que, com isso, acredita-se que a pendência deverá ser resolvida nas próximas semanas. Dada a palavra, o **Sr. José Abraão** (representante titular da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste) questionou o Sr. Darci Ferreira Holanda qual seria o cronograma da obra a partir de agora, solicitando uma apresentação clara das etapas de início, meio e fim. Destacou que, apesar das discussões financeiras já estarem em andamento, o foco do momento seria exclusivamente no cronograma físico. O **Sr. Darci Ferreira Holanda** esclareceu que o cronograma será reavaliado pela empresa. Na sequência, a **Sra. Jupira Cauhy** solicitou a palavra, afirmou que, após 15 anos das remoções pela SEHAB, foi feito em 2015 o concurso nacional para projeto de urbanização do Subsetor A1, vencido pelo escritório Estúdio 41 de Arquitetura, contratado para desenvolver o projeto básico (não o executivo) e dar encaminhamento às providências de licenciamento para toda a urbanização da área. O projeto contempla cerca de 1.500 unidades habitacionais de interesse social (HIS), além de dois grupos de 728 apartamentos, projeto de parque, CEU, UBS e sistema viário. O Estúdio 41, segundo ela, está contratado desde 2015, somando-se quase 10 anos na elaboração dos projetos básicos. Destacou que a licitação para contratação da empresa responsável pelo projeto executivo e obra dos 728 apartamentos foi realizada pela COHAB em 17 de novembro de 2021, e que apenas em maio de 2023 foi publicado o resultado da licitação. O contrato com o Consórcio MPP-COHAB foi assinado em junho de 2023, com ordem de início emitida em 5 de julho do mesmo ano, estabelecendo prazo de 24 meses. Ressaltou que, até o momento da reunião (abril de 2025), já se passaram 19 meses de contrato e que a obra apresenta diversos problemas. Agradeceu a apresentação realizada, mas salientou que o principal entrave não está na COHAB, mas sim no processo de licenciamento, onde o original protocolado em 2016 não anda; ou em o GRAPOHAB, que foi protocolado agora e deveria ter sido protocolado anteriormente. Enfatizou a gravidade da situação diante do avanço do contrato sem os devidos resultados e cobrou respostas claras sobre os prazos, os entraves no GRAPOHAB e a situação junto à Secretaria Municipal do Verde. Questionou ainda sobre a medição da obra, com foco na Medição nº 9, e destacou a necessidade de esclarecer a normativa que regula a utilização dos recursos financeiros já depositados, ressaltando a importância de consulta ao Poder Judiciário, se necessário, por parte da Prefeitura. Solicitou que todas essas informações sejam apresentadas de forma objetiva e registradas em ata, reforçando seu descontentamento com as explicações até então prestadas. Pediu ainda que a São Paulo Urbanismo apresente informações atualizadas sobre a situação junto à CETESB e à SABESP, detalhando quais são, de fato, as pendências atuais no GRAPOHAB. A **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva** (representante suplente do Morador/Trabalhador do Perímetro Expandido) solicitou a palavra para expressar insatisfação com a morosidade nas ações da Operação Urbana desde a primeira Gestão do Grupo, comparando a lentidão com a agilidade de outras demandas do município. Criticou a falta de avanços, mencionou a exclusão da região nas entregas de títulos de habitação realizadas em gestões anteriores, apesar da evidente carência habitacional local. Reivindicou maior transparência nas etapas da operação, propôs novo cadastramento da população interessada e cobrou explicações imediatas, destacando que sua manifestação reflete o interesse coletivo. O **Sr. José Abrão** e a **Sra. Jupira Cauhy** solicitaram o cronograma detalhado do Subsetor 1 à Coordenação. Na sequência, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) retomou informações já apresentadas em encontros anteriores, esclarecendo que o projeto encontra-se atualmente em análise na GRAPROHAB, órgão que congrega diversas instâncias do Estado. Informou que o “comunique-se” - instrumento de solicitação de esclarecimentos ou encaminhamentos - foi emitido pela Sabesp. Segundo ele, a Sabesp necessita da apresentação de um projeto para compreender como se dará a ligação do Subsetor A1 à sua rede de saneamento, ressaltando que se trata de um projeto externo ao lote. Informou ainda que esse projeto está em desenvolvimento e atenderá às exigências da companhia. Referente ao questionamento feito pela conselheira, Sra. Jupira Cauhy, sobre o posicionamento dos órgãos ambientais estadual e municipal, o Sr. André Gonçalves dos Ramos esclareceu que o setor ambiental do Município informou que aguardará o pronunciamento do órgão Estadual, considerando que os entendimentos provavelmente serão convergentes. Sendo assim, caso o órgão Estadual aprove, o órgão Municipal reconhecerá que as exigências também foram atendidas em âmbito local. E com a criação do GRAPROHAB, passou a haver um protocolo único, que circula internamente entre os departamentos envolvidos. Destacou que, no caso em questão, trata-se de uma obra de grande escala, equivalente à construção de um bairro inteiro, sobre uma gleba de grandes dimensões, o que, conforme a legislação vigente, exige tramitação obrigatória pelo GRAPROHAB. Ressaltou que essa exigência é uma implicação legal, e não uma escolha da administração. Reafirmou que o projeto está em desenvolvimento, que os pontos levantados foram devidamente esclarecidos e que não possui prerrogativa para convocar o GRAPROHAB a prestar esclarecimentos. Reiterou que todas as informações compartilhadas são verdadeiras e que os projetos estão sendo elaborados com o objetivo de atender ao “comunique-se” emitido pela Sabesp, aguardando-se, na sequência, a tramitação regular do processo. Assumiu o compromisso de manter o grupo informado sobre a evolução dos trâmites, lembrando que as reuniões têm periodicidade trimestral. O **Sr. José Abraão** voltou a cobrar esclarecimentos, criticando a morosidade do processo e afirmando que apenas as empresas têm obtido “vantagens”, especialmente por meio de aditivos

contratuais. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) respondeu que os aditivos não geram vantagens para as construtoras, uma vez que os pagamentos são feitos conforme medições dos serviços efetivamente prestados. Quanto aos reajustes de valores, esclareceu que todo e qualquer processo de aquisição ou prestação de serviços prevê atualizações contratuais para fins de equiparação ao mercado, o que não configura benefício extra, mas sim uma exigência legal e orçamentária. Acrescentou que os valores depositados também estão sujeitos a reajustes e correções monetárias por meio de juros e rendimentos. Finalizou afirmando que não há interesse ou vantagem para nenhuma parte em manter obras e recursos paralisados, e que o compromisso do poder público é com a entrega das obras e dos benefícios sociais. Reiterou a importância de aguardar o posicionamento do órgão ambiental estadual e afirmou ter pleno conhecimento do histórico da demanda. Informou também que, quanto ao processo junto à CETESB, aquele órgão já realizou o monitoramento dos custos, conforme solicitado. Esclareceu que esse processo teve duração de dois anos, pois a Sabesp exigiu um levantamento do solo ao longo desse período, o que ocasionou atraso no andamento geral do processo. Informou também que foi identificada uma contaminação no local, porém sem representar risco à saúde da população no local. Dando sequência, sobre a pauta do Auxílio Aluguel, a **Sra. Denise Mesquita** (Coordenadora do Trabalho Social - SEHAB) referentes à favela Aldeinha, ressaltando que, em gestões anteriores, essa pauta havia sido negada, mas que atualmente está em apreciação pela nova gestão, não se encontrando mais paralisada, será encaminhada ao Secretário Sidney Cruz. A **Sra. Jupira Cauhy** manifestou discordância em relação à fala da Sra. Denise Mesquita (SEHAB), destacando a existência de processos administrativos e pareceres jurídicos favoráveis à inclusão dos moradores da favela Aldeinha no programa de Auxílio Aluguel, inclusive com envolvimento do Ministério Público. Relatou resistência interna na SEHAB à inclusão desses moradores, sem justificativas claras, e afirmou haver postura deliberada de algum agente da Secretaria em negar o benefício, apesar de os removidos estarem legalmente amparados. Ressaltou que a remoção ocorreu para a construção da alça da ponte Júlio Mesquita, obra não executada, e que atualmente a área é ocupada pela Mancha Verde. Informou também que, em 2020, foi ajuizada nova ação civil pública (0024680-75.2009.8.26.0053) pela Defensoria Pública, resultando em sentença favorável à inclusão da favela do Sapó no programa, sem prejuízo à Aldeinha, ainda que esta não tenha sido expressamente incluída. Por fim, citou parecer técnico favorável protocolado na SP Urbanismo (SEI 7810.2019/000271-2), divergente das informações apresentadas na reunião, e cobrou que o Secretário de Habitação seja devidamente informado sobre os fatos. A **Sra. Denise Mesquita** informou que aguarda uma avaliação dessa nova gestão para trazer um esclarecimento à população. O **Sr. Renan Massabni Martins** (representante suplente de SEHAB) comentou sobre o andamento da demanda sob sua análise e destacou que, entre os inúmeros processos em trâmite na Secretaria, recebeu o pedido de acompanhamento deste caso específico e, assim que estudado trará um informe ao Grupo de Gestão. Seguindo com a pauta, foi abordado o tema da Requalificação da Água Branca - Obra Emergencial da Comunidade Água Branca, a **Sra. Vanessa Pádia** (representante de SEHAB/Projetos) explicou que se trata de um projeto em andamento na SEHAB Obras, e que, entre outras ações, existe uma boa sintonia entre as Diretorias de Obras e Projetos (era diretora de Planejamento de Mananciais e assumiu no final do ano a Diretoria de Projetos/SEHAB). Relatou que, ao assumir o Conselho de ZEIS, passou a se inteirar mais detalhadamente sobre o que já foi executado e o que ainda resta ser feito. A **Sra. Jupira Cauhy** solicitou informações sobre o contrato referente à quinta etapa do projeto, que previa o rebaixamento do muro, mencionando que houve aprovação de valores em reunião anterior do Grupo Gestor para essa finalidade. Disse ter sido informada de que a SEHAB retomou as obras e sugeriu que os esforços sejam somados para a continuidade e conclusão dos trabalhos. O **Sr. Renan Massabni Martins** (SEHAB) e o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) reiteraram que este Conselho deliberou pela destinação de recursos específicos para a execução do prolongamento da rua e para intervenções no muro, ressaltando que se tratam de objetos distintos dentro do escopo de trabalho. Informaram que a SP Urbanismo assumiu a responsabilidade pela abertura da rua, cujo projeto já foi aprovado pela Diretoria, inclusive em relação aos valores (DOC SEI. 7810.2024/0001916-9). O projeto encontra-se atualmente na fase que antecede a execução da obra. A SEHAB, por sua vez, já dispõe dos recursos financeiros necessários e está aderindo à ata de registro de preços com o objetivo de agilizar a contratação da empresa responsável pela execução. A **Sra. Jupira Cauhy** manifestou surpresa com a informação de que haverá uma nova proposta de projeto, tendo em vista que acompanhou o arquiteto Marcos em diversas vistorias anteriormente. Alertou que reiniciar o processo poderá gerar atrasos ainda maiores na execução da obra. Mencionou que já existe vistoria datada de fevereiro de 2024, bem como autorizações dos moradores, desde setembro de 2024, a SP Urbanismo já havia assumido compromisso formal em relação à demanda. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) esclareceu que a decisão do Conselho, por se tratar de um objeto único, foi fragmentar as frentes de trabalho. Com isso, ficou definido que o arquiteto Marcos ficaria responsável pela contratação e execução do projeto de prolongamento da rua, enquanto a SEHAB cuidaria da abertura do muro. Apesar de ambas as intervenções decorrerem da mesma vistoria, tratam-se de ações distintas. Informou que, para a obra de abertura da rua, foi aprovado um valor um pouco superior a trezentos mil reais, cujas informações encontram-se disponíveis no processo administrativo. Comprometeu-se a liberar o acesso ao referido processo. A **Sra. Márcia Ananias de Araújo** (representante suplente Morador/Trabalhador do Perímetro),

declarou ter compreendido que a SEHAB transferiu à SP Urbanismo a responsabilidade pela condução do projeto, especialmente em razão das questões de drenagem. Informou o envio de e-mail solicitando a designação de um técnico para prestar esclarecimentos sobre as obras de requalificação, abertura de via e demais projetos em andamento no Setor A3, que abrange a Comunidade Água Branca e a Rua Torres da Barra. Mencionou o estudo viário da CET para ligação entre as ruas Francisco Luiz e Capitão Francisco Teixeira. Sobre as aberturas na Rua Torres da Barra, destacou que estão sendo realizadas pelos próprios moradores, e defendeu que essas intervenções sejam orientadas por critérios técnicos, conforme parecer da SEHAB que considera tais ações não impeditivas. Ressaltou a importância de suporte técnico, incluindo reboco, pintura e regularização fundiária, aqueles imóveis tendo o direito à testada para a Rua Torres da Barra, nesse processo sejam regularizadas. Concluiu solicitando esclarecimentos formais sobre todos esses pontos abordados acima e no item A3. A **Sra. Dulcinéia Pastrello** (representante titular do Instituto Rogacionista Santo Anibal) manifestou discordância com a fala da conselheira Sra. Márcia Ananias de Araújo, afirmando que os moradores não realizaram as intervenções por iniciativa própria, e que existe, na verdade, um conflito entre os moradores de ambos os lados do muro. Destacou que o muro precisa ser removido e que vem tratando a questão de forma legal. Informou ainda que as casas do lado em questão estão regulares, sendo o único elemento irregular o muro construído pela construtora GAFISA. A **Sra. Elisabete França** (representante titular de SMUL e Coordenadora) fez explanação sobre o termo de concessão para as residências e informou que, pelo decurso de prazo, os imóveis já ensejam o direito à regularização fundiária. A **Sra. Jupira Cauhy** complementou afirmando que não há necessidade de regularização para que as casas tenham suas fachadas voltadas para a Rua Torres da Barra, uma vez que essa configuração já existia antes da construção do muro pela GAFISA. Esclareceu que o muro foi erguido com o intuito de ocultar um aterramento que causou um desnível de até 2 metros em relação à rua. Informou que o conjunto habitacional Funaps, construído por meio de mutirão, já possuía testada voltada para o terreno da Z3, o qual posteriormente foi transformado em via pública. Ressaltou a importância de se buscar informações técnicas e jurídicas precisas antes de solicitar providências que possam não ter respaldo adequado. Finalizou informando que há um inquérito em andamento no Ministério Público para apurar o desnível do terreno. Retomando a pauta, foi registrada a apresentação da **Sra. Jupira Cauhy** sobre as obras de drenagem complementar das bacias dos córregos Água Preta e Sumaré. A conselheira utilizou recursos visuais, com fotos ilustrativas da região, evidenciando a realidade local e o estágio atual das obras. Informou que duas galerias foram entregues: uma referente ao córrego Água Preta e outra ao córrego Sumaré, que se unem ao atingir o rio Tietê. Esclareceu que o principal sistema de captação de águas pluviais da região é composto por grelhas de captação localizadas nas avenidas Sumaré, Palestra Itália e Pompeia. Desde 2018, deliberou-se a necessidade de obras complementares, após avaliação técnica realizada pela SIURB, cujo diagnóstico consta no caderno de drenagem da bacia Água Preta-Sumaré. O levantamento apontou que as grelhas, mesmo com o suporte das galerias principais, ficam frequentemente obstruídas por resíduos após chuvas intensas, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem. Diante desse cenário, a conselheira expressou preocupação com o agravamento do problema, especialmente frente aos apontamentos feitos sobre as obras do Metrô e o aumento das chuvas nos últimos anos. Reiterou a necessidade de maior empenho da SP/Obras na resolução dessas questões. Em seguida, mencionou as passagens realizadas na quinta etapa, no muro da Rua Torres da Barra, utilizadas pelos moradores como acesso. Informou que foram criadas duas passagens para pedestres, cujas fotos apresentadas mostram as janelas hoje obstruídas pelo muro. A conselheira também retomou o tema do prolongamento da Rua Auro Soares de Moura Andrade, discutido na reunião de dezembro de 2023, ocasião em que foi informado que o prolongamento previsto não seria mais viável. Diante disso, foi solicitado um estudo de viabilidade para manutenção do traçado original conforme estabelecido na legislação de 1995. Destacou que, com o passar do tempo e o avanço de obras previstas para a região, a possibilidade de implantação da transposição se torna cada vez mais inviável. Por fim, solicitou a reavaliação da manutenção ou não do contrato referente ao estudo de impacto das obras, bem como a abertura de uma discussão mais ampla, cuidadosa e transparente sobre o projeto do viaduto previsto para ser construído naquela localidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo), agradeceu a presença e participação de todos, encerrou a reunião às **19h00H**.

REPRESENTANTES GGOU CAB PRESENTES

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | Coordenação

Titular: Elisabete França

Suplente: Julia Maia Jereissati

2. São Paulo Urbanismo | SP Urbanismo

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Giulia Zanganatto

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular: Dawton Roberto Batista Gaia

4. Secretaria Municipal Do Verde E Do Meio Ambiente | SVMA

Titular: Erika Valdman

Suplente: Alexandre Mitsuro da Silveira Yassu

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente: Renan Massabni Martins

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular: Fábio Ceridono Fortes

7. São Paulo Obras | SP-Obras

Titular: Antonia Ribeiro Guglielmi

8. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular: Sandra Regina Pereira da Silva

Suplente: Fábio Kneese Flaks

9. Instituto Rogacionista Santo Anibal (Organizações Não Governamentais)

Titular: Dulcinea Pastrello

10. Associação Comercial de São Paulo | ACSP (Empresários com Atuação na Região)

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

11. Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste (Movimento de Moradia com Atuação na Região)

Titular: José Abraão

Suplente: Severina da Silva Souza

12. Morador / Trabalhador do Perímetro

Titular: Jupira Aparecida Cauhy

Suplente: Marcia Ananias de Araújo

Suplente: Marcia Ferreira da Silva

13. Morador / Trabalhador do Perímetro Expandido

Titular: Severina Ramos Amaral da Silva

Titular: Elzo Gama da Silva

Suplente: Edson Moraes dos Santos

Suplente: Maria Elena Ferreira da Silva

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Maria Carolina Landgraf Scaramelli, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Despacho | Documento: [128585685](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2019/0000735-3](#), em especial da manifestação da área técnica responsável ([126385033](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([128584134](#)), com fundamento no item 12.8, I, do Edital nº 05/2019/Spcine - Programa de Investimento/2019: COMERCIALIZAÇÃO DE GAMES (PUBLISHER), fica **INABILITADO** para contratação o projeto "LATARNIX PUZZLE", nº de inscrição on-201663044, da proponente **STUDIO ZYX SOFTWARE, GAMES, APLICATIVOS E ANIMACOES LTDA**, convocado conforme despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2025, p.389 ([121738328](#)).

II- Nos termos do item 12.8, §2º, do Edital, desta decisão caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, cumprindo-se as formalidades exigidas no Edital, ficando desde já concedida vista dos autos.

III- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes

Coordenadora de Desenvolvimento Econômico

De acordo:

Ary Scapin Junior

Diretor Executivo

GERÊNCIA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Despacho | Documento: [128670586](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0001169-6

Extrato do Termo de Contrato nº 204/2025/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: CARLA CRISTINA VICENTE, inscrita no CNPJ nº 26.145.371/0001-55

Objeto: prestação de serviços de catering para evento institucional da Spcine

Valor: R\$ 49.697,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais)

Prazo de Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato ou até o cumprimento integral e a contento do objeto.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Portaria | Documento: [128081441](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 166/2025 - SEI Nº 6011.2025/0002600-4 - Marco Aurelio Barros, RF: 839.685.0, Assessor II, Comissionado, EH: 110000000000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Pedro Brasil de Oliveira, RF: 859.614.0, Comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito, EH: 110000000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Portaria | Documento: [128339123](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 174/2025 - SEI Nº 6011.2025/0002582-2 - Samanta Gouveia Parisi, RF: 788.169.0, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, Efetiva, EH: 112029000000000, para exercer o cargo de Assessor I, em substituição a Rosana Aparecida Guimarães Lopes, RF: 929.595.0, Comissionada, lotada na Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112029000000000, durante seu impedimento legal por licença médica, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025.

Portaria | Documento: [128442978](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM Nº 177/2025 - SEI Nº 6011.2025/0002708-6 - Lana Jéssica Lima De Moraes, RF: 939.012.0, Analista Planejamento Desenv Organizacional (NQ) Nível I, Efetiva, EH: 112027008000000, para exercer o cargo de Diretor I, em substituição a Eduardo Antônio Martins, RF: 725.040.1, Comissionado, lotado na Divisão de Movimentações Orçamentarias para Desenvolvimento Econômico e Social - DIMES - CGO - COPOM - SEPLAN, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112027008030200, durante seu impedimento legal por férias, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Portaria | Documento: [128508583](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 179/2025 - SEI nº 6011.2025/0002722-1- Luciana Alves de Sales, RF: 758.242.1, Assistente de Suporte Operacional Nível II, Efetiva, EH: 117007000000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Janaina Guimarães de Campos, RF: 746.793.1, Comissionada, lotada na Assessoria Legislativa - AL - ATL, da Casa Civil, EH: 117007002000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 14/07/2025 a 02/08/2025.

Portaria | Documento: [128522908](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 180/2025 - SEI nº 6011.2025/0002727-2 - Raul Bueno da Fonseca, RF: 931.195.5, Assessor I, Comissionado, EH: 112014020000000, para exercer o cargo de Assessor II, em substituição a Guilherme Marques Moracci, RF: 927.165.1, Comissionado, lotado na Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais - DGP-2 - CGP, da Secretaria do Governo Municipal - SGM, EH: 112014020000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025.

Portaria | Documento: [128526423](#)